



**LEI Nº 2.272 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**


Dispõe sobre denominação da Rua Praia Barra do Ceará, Vilatur, Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Barra do Ceará, que se inicia na Estrada do Cajueiro e termina Rua Praia de Itapuã, na localidade do bairro Vilatur, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 117/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.